

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024

“Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, e dá outras providências”.

Cesar Luiz Cunha, Prefeito Municipal de Agronômica, no uso de suas atribuições, comunica que encontram-se abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 051/2010 de 06 de abril de 2010.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição acontecerá no período de 15/01/2024 a 17/01/2024 no Departamento de Educação Cultura e Desporto, no horário matutino das 7h às 13 h, sito Rua Sete de Setembro nº 215, Centro, Agronômica – SC.

1.1.1. Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio, instruído pelo Departamento de Educação Cultura e Desporto e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade (RG)
- b) Diploma de Magistério ou Pedagogia e/ou Pós-graduação na área.
- c) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Agronômica até a data de 31/12/2023.
- d) Cópia do resultado da última avaliação de desempenho.

1.2 – Somente terá direito a alteração de carga horária:

- a) Profissional em efetivo exercício de regência de classe em jornada parcial;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação e ou atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno.



1.3 – Serão critérios de classificação para alteração de carga horária:

- a) Se a vaga apresentada for na área de formação e ou sua atuação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior participação obtida na última avaliação de desempenho;
- d) Maior tempo de serviço na rede municipal;
- e) O mais idoso;
- f) Maior número de filhos.

2 - DAS VAGAS

2.1 – As vagas a serem oferecidas aos classificados serão disponibilizadas após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e distribuição de aulas aos professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal.

3 – DO EXERCÍCIO

3.1 – A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2024, e com redução final prevista para o final do ano letivo de 2024.

3.2 – A redução de carga horária obtida através de alteração de carga horária poderá ser realizada antes da rescisão prevista caso haja redução no número de turmas, redução de matrícula, extinção de escola, supressão de disciplina e/ou inexistência de vagas, para tanto a carga horária do profissional de educação deverá ser reduzida, mantendo a conquistada por concurso público, respeitando os seguintes critérios para a seleção:

- I - menor habilitação profissional;
- II - menor tempo de serviço na rede municipal;
- III - menor idade;
- IV - menor número de filhos.

4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 18/01/2024 as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal de Agronômica e no site www.agronomica.sc.gov.br



4.2 – O prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação.

4.3 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, sito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica/SC.

5 – DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 – A classificação neste edital de alteração de carga horária nº 01/2024, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração e a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas acontecerá de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado pelo Departamento, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, preencherá formulário próprio, perdendo o direito da escolha.

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com a carga horária alterada seguindo a base de cálculo referente ao salário base do servidor efetivo.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 – São partes integrantes deste edital os anexos I e II.



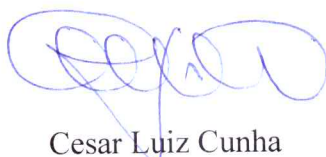
7.3 - Professores que tenham sofrido qualquer tipo de punição mediante processos administrativo disciplinar nos últimos cinco anos terão seu pedido de alteração indeferido.

7.4 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;

7.5– Revogam-se as disposições a contrário.

Agronômica SC, 11 de janeiro de 2024.

Registrado e publicado na presente data.



Cesar Luiz Cunha

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº01/2024

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
Área de Formação: () Ed. Infantil () Pré-escolar () Anos Iniciais
FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Magistério () Superior () Especialista ()
Pontuação obtida na última avaliação de desempenho:
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Agronômica: _____Anos _____Meses _____Dias.
Idade:
Nº de filhos:
Vaga Solicitada: _____ carga horária: _____

Assinatura do professor

Agronômica , ____/____/2024.

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ brasileiro(a), _____, resident
e na rua _____, portador da carteira
de identidade n.º _____, servidor público registrada na matrícula
_____, inscrito no CPF sob o n.º _____ por este termo venho
desistir em alterar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2024.

E para que produza seus legais efeitos, firmo a presente.

Agrônoma, ____/____/2024

Assinatura